

nadora em diversos gabinetes do Instituto Superior da Maia (ISMAI). É, desde 2002, docente no ISMAI de disciplinas como «Organização e Gestão de Empresas», «Ética Empresarial», «Gestão Estratégica» e «Introdução à Economia», sendo formadora nas mesmas áreas em várias instituições. Entre 2010 e 2012, foi docente na Universidade de Vigo no Mestrado Universitário em Administração Integrada de Empresas no módulo de «Responsabilidade Social das Organizações». Desde 2011 tem sido orientadora de diversas teses de mestrado e doutoramento. É autora e coautora de diversos artigos, nomeadamente, em 2007, «Job satisfaction and Job performance relationship: an old question without answers» no 22<sup>nd</sup> Workshop on Strategic Human Resource Management — EIASM (European Institute of Advanced Studies in Management) — Bruxelas.

207557693

## Secretaria-Geral

### Aviso n.º 1508/2014

A Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, pretende recrutar dois assistentes técnicos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para a Direção de Serviços Comuns/Núcleo de Informação — Linha Azul.

1 — Caracterização do posto de trabalho:

Atendimento telefónico e presencial do cidadão;  
Prestação de informações nas áreas de competência do Ministério e ou encaminhamento para os serviços competentes;  
Registo e tratamento dos assuntos tratados nos atendimentos;  
Pesquisa e atualização contínua dos conhecimentos naquelas matérias;  
Participação na elaboração de relatórios e outros documentos.

2 — Local de trabalho:

Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, Praça de Londres, n.º 2, 1049-056 Lisboa

3 — Seleção dos candidatos:

A seleção será feita através de avaliação do currículo, complementada com entrevista.

4 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

Os interessados devem, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação do presente Aviso, enviar requerimento dirigido à Secretária-Geral com indicação do nome, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público, serviço a que pertence, carreira/categoria, posição e nível remuneratórios e respetivo montante, morada, endereço eletrónico se possuir e contacto telefónico.

O requerimento, acompanhado do currículo profissional pode ser entregue pessoalmente ou pelo correio para a morada — Praça de Londres, n.º 2, 11.º - 1049-056 Lisboa, ou ainda por correio eletrónico para secretaria\_geral@sg.msess.pt.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação

13 de janeiro de 2014. — A Secretária-Geral, *Maria João Lourenço*.  
207552898

## Autoridade para as Condições do Trabalho

### Despacho n.º 1678/2014

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, retificado pelas Retificações n.º 265/91, de 31 de dezembro e n.º 22-A/92, de 29 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, delego nos Chefes de Divisão a seguir

indicados, no âmbito das respetivas unidades orgânicas, sem prejuízo do poder de avoação:

Chefe da Divisão de Auditoria e Assuntos Jurídicos, licenciado Nelson Lourenço;

Chefe da Divisão de Informação e Documentação, licenciada Maria Paula Lopes Sabino Flor Dias;

Chefe da Divisão de Relações Internacionais, licenciada Cláudia dos Santos Matos;

1 — Com a faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial;

1.2 — Autorizar as deslocações em serviço no território nacional em transporte fornecido pelos serviços, transportes públicos rodoviários ou ferroviários ou em viatura própria nos termos previstos no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, bem como o processamento das respetivas despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo;

1.3 — Autorizar o processamento das despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo relativas a deslocações em território nacional para congressos, seminários, colóquios, conferência ou outras iniciativas semelhantes, desde que previamente autorizadas pelo dirigente máximo do serviço;

1.4 — Superintender na utilização racional das instalações afetas à respetiva Divisão, bem como na sua manutenção e conservação;

1.5 — Velar pela existência de condições de segurança e saúde no trabalho;

2 — O presente despacho produz efeitos a 13 de janeiro de 2013.

3 — Ficam, desde já, ratificados todos os atos entretanto praticados em conformidade com a presente delegação de competências.

13 de janeiro de 2014. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.  
207553618

## Gabinete de Estratégia e Planeamento

### Aviso n.º 1509/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, cessou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em 31 de dezembro de 2013, o assistente operacional, Carlos Bruno Simões Barbosa, colocado entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória, pertencente ao mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia e Planeamento, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho.

20 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Carlos Pereira da Silva*.  
207555554

## Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

### Aviso n.º 1510/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo, de 5 de dezembro de 2013, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma carreira/categoria, à assistente técnica Natália Maria Gonçalves Encarnação, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando a trabalhadora posicionada entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória, entre o nível 5.º e 7.º, com efeitos a 5 de dezembro de 2013.

21 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco Xavier Soares de Albergaria d'Aguiar*.

207556461

### Aviso n.º 1511/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo, de 5 de dezembro de 2013, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma carreira/categoria, à técnica superior Isabel Alexandra de Ascensão Gomes Pisco, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008,